



DCI 3 – Avanços Tecnológicos na Motricidade Orofacial

PALESTRANTE: Giédre Berretin-Felix

O desenvolvimento de pesquisas científicas e a evolução tecnológica têm impulsionado importantes avanços na atuação do fonoaudiólogo na área de motricidade orofacial, sendo que os recursos tecnológicos têm se tornado cada vez mais acessíveis, tanto para os profissionais como para os pacientes. No que se refere aos recursos instrumentais, diferentes técnicas têm sido utilizadas para a obtenção de dados complementares objetivos, permitindo mensurar aspectos fisiológicos do sistema estomatognático e das funções orofaciais, cujas informações contribuem para o processo de diagnóstico, como também possibilitam direcionar a condução da terapia por meio do *biofeedback*, além de mensurar a efetividade do tratamento proposto. Além disso, procedimentos usualmente aplicados em outras áreas da saúde tem sido adaptados para o tratamento dos distúrbios miofuncionais orofaciais. Por outro lado, o uso das tecnologias da informação e comunicação representa um importante avanço tecnológico a ser considerado, tendo em vista a o alcance do mesmo no processo de formação e educação continuada dos profissionais, como também de apoio nos processos diagnóstico e terapêutico voltados aos distúrbios miofuncionais orofaciais, por meio de recursos de computação gráfica, simuladores, sistemas de informação, prontuários eletrônicos e vídeo monitoramento. Destaca-se os materiais desenvolvidos junto ao projeto Homem Virtual, voltados à função de sucção e deglutição no bebê a termo, às condições funcionais e disfuncionais da articulação temporomandibular e aos aspectos fonoarticulatórios das vogais e consoantes do português brasileiro e inglês americano. Por fim, os serviços de telessaúde representam a perspectiva futura para a segunda opinião especializada e teleconsulta em localidades distantes dos centros de ensino e pesquisa ou mesmo em regiões do Brasil em que não há fonoaudiólogos. Para que as barreiras geográficas sejam superadas são necessários avanços em relação à validade de tais procedimentos por meio de pesquisas científicas, dando subsídios para atualização do código de ética que regulamenta as atividades desenvolvidas pela profissão em relação à “Telefonoaudiologia”.